



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Of. nº 1410/2025-SG

Pirassununga, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos da rede pública municipal de saúde – SUS – aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a plano de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS e dá outras providências, foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T6044CSVMS449A8E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T604-4CSV-MS44-9A8E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 1410/2025 - PROTOCOLO: 7792/2025 - 10/12/2025 - 10:45 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T604-4CSV-MS44-9A8E